

Srs. deputados, creio que meu tempo está para se esgotar. Assim sendo, e verificando a presença de 34 dos Srs. deputados no Plenário, não há número porque o Regimento determina que o Plenário da Assembleia tem que funcionar com um terço. E um terço de 115 são 39 Srs. deputados. Com menos de um terço, portanto, não pode permanecer a sessão funcionando. Requeiro, pois, regimentalmente, Sr. Presidente, uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Exa. é regimental. A Presidência convida os Srs. Secretários a auxiliarem na verificação de presença.

E' feita a chamada.

O SR. JUVENAL DE CAMPOS — (Pela ordem) — Sr. Presidente, estando sendo aventado por esta Assembleia o aumento do Imposto de Vendas e Consignações, o meu partido — M.T.R. — traz a esta Casa o seguinte pronunciamento:

"Na reunião regular de 10 do corrente mês, da Comissão Executiva do Diretório Regional do M. T. R., à qual, infelizmente, estiveram ausentes alguns deputados, foi amplamente debatido o projeto governamental de aumento do imposto de vendas e consignações.

Considerando que o M. T. R. tem como objetivo a melhoria das condições de vida dos desfavorecidos e que esse aumento de imposto será motivo para elevação do custo das utilidades, portanto agravando o já intolerável estado inflacionário, eis que, ficou resolvido considerar-se como questão fechada a frontal oposição ao projeto em apreço". (Muito bem! Palmas).

Eis, Sr. Presidente e Srs. deputados a decisão do M.T.R. com referência ao aumento do Imposto de Vendas e Consignações.

O SR. PEDRO PASCHOAL — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tendo o nobre deputado Augus-

to do Amaral deixado a liderança do P.R.T., comunico a V. Exa. que, em reunião realizada pela bancada, foi este deputado que ora ocupa a tribuna escolhido para líder e o nobre deputado Gustavo Martini para a vice-liderança do Partido Republicano Trabalhista, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a comunicação de V. Exa. e deseja feliz atuação para a uma liderança da bancada do P.R.T.

Srs. deputados, há sobre a mesa comunicação dos ilustres líderes das bancadas do P.R. e do P.D.C. comunicando o afastamento dos ilustres deputados Renato Cordeiro e Fernando Mauro, ficando convocado, para substituí-los os deputados Walter Menck e Santilli Sobrinho, estando S. Exas. dispensados do compromisso regimental por já tê-lo prestado anteriormente.

Esta Presidência designa para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre

a DST os deputados Mario Telles, Blota Junior, Arruda Castanho, Valério Giuli, Alfredo Ignácio Trindade e Mendonça Falcão.

Srs. deputados, cumpre o doloroso dever de comunicar a V. Exas. o falecimento da Sra. Quitéria Graciano, sogra do nosso colega Pinheiro Junior.

Responderam à verificação de presença, apenas 14 Srs. deputados, número insuficiente para prosseguimento da presente sessão. Antes de encerrá-la, esta Presidência convoca, de ofício, uma sessão extraordinária para às 19.15 horas, com o fim expresso de serem discutidos e votados os seguintes Projetos de lei: 20.79-63, 208-56, 1314-63, 1379-62, 127-63, 185-63, 260-63, 274-63, 438-63, 526-63, 847-63, 1107-63, 2199-63, 2265-63 e 1813-63.

Está encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão

136.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1963

PRESIDENCIA do Sr. **Ciro Albuquerque**

SECRETÁRIOS, Srs.: **Floro Pereira da Silva e Januário Mantelli Neto**

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 19.15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Altimar Ribeiro de Lima — Farabullini Junior — Antonio Donato — Antonio Morimoto — Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Reinaldo Cortea — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diego Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Floravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalamarandé Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Elie Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshitumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Batista Botelho — João Hornos Filho — Amaral Gurgel — Blota Junior — José Costa — Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabia — José Garcia — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Avelino Junior — Leoncio Ferraz Junior — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mario Telles — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Avalone Junior — Omair Zomigiani — Onofre Gosen — Orlando Zancaner — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Massel — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Ruy Junqueira — Shiro Kyo-no — Sival Antunes de Souza — Solon Borges dos Reis — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Leonidas Umburanas — José Maria Leal Costa Neves — Luciano Nogueira Filho — Aristides Troncoso Peres — Muzetti Elias Antonio — Euripedes de Castro — Osny Silveira e Walter Menck, e ausentes os seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Ariovaldo Roscito — Carlos Kherlakian — Carlos Rene Egg — Cassio Ciampolini — Domingos Aldrovandi — Mendonça Falcão — Gouvea Franco — Cruz Secco — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Leonidas Ferreira — Maurício Leite de Moraes — Nelson Pereira — Orlando Iazzetti — Paulo de Castro Prado — Paulo Planet Buarque — Pinheiro Junior — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Valério Giuli — Wilson Lapa — Leonidas Camarinha — Leonardo Barbieri — Anibal Hamam e Santilli Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE — Convindo o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

Passa-se à

ORDEN DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Roberto Cardoso Alves, solicitando preferência para discussão e votação do item 10 da Ordem do Dia.

— Em votação o requerimento. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram se conservar como se encontraram. (Pausa). Aprovado.

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 526/63, apresentado pelo deputado Cardoso Alves, regulando o processo e julgamento dos prefeitos nas infrações político-administrativas. Parecer n. 2.247/63, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n. 2079/63, apresentado pelo deputado Ruy de Melo Junqueira, declarando de utilidade pública a "Maternidade de Jaú e Hospital Dr. Amaral Carvalho", de Jaú. Parecer n. 3.471/63, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 2.ª discussão, o Projeto de Lei n. 208/56, apresentado pelo deputado Pedro Fanganiello, criando Faculdade de Filosofia Ciências e Letras em Aracatuba. Pareceres ns. 2.380 e 2.381, de 1958, respectivamente das

Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir, o nobre deputado João Batista Botelho.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, Aracatuba recebe com alegria, sem dúvida nenhuma, a notícia que daremos dentro de poucos instantes, porque confiamos no Plenário e acreditamos na aprovação deste projeto que Aracatuba e toda a região tanto espera, pelo que, através de nossa modesta palavra, agradece a todos os representantes do povo de São Paulo.

Mas, nós não poderíamos deixar de fazer um reparo, Sr. Presidente e Srs. deputados, com referência ao nobre deputado Renato Cordeiro, de Birigui, a quem tanto estimamos e consideramos. Nós agradeceríamos ao nobre deputado Renato Cordeiro se S. Exa. propusesse algo que fosse, realmente, beneficiar Aracatuba, que fosse, realmente, ao encontro dos interesses de Aracatuba, porque favorecendo Aracatuba, estará favorecendo à região e a São Paulo. Mas S. Exa. parece-me que com espírito demagógico exclusivamente — longe de nos dizer que S. Exa. tenha intervindo na zona de Aracatuba indevidamente, porque entendemos que o representante do povo de São Paulo, representa, também, uma parcela do povo de Aracatuba, e deve apresentar sugestões que o favoreça. Mas, S. Exa. deveria ter feito o que fez o Dr. Aristides Peres: procurar que viesse a Plenário o projeto já em 2.ª discussão, a fim de que fosse aprovado.

Nós agradeceríamos, sem dúvida nenhuma, a eficiência, e não poderíamos chamar de demagogia, agradeceríamos de coração, porque havendo na Casa um projeto que toda a zona noroeste conhece, projeto de autoria do nobre deputado Pedro Fanganiello, já aprovado em primeira discussão, então S. Exa. prestaria, realmente, um benefício a Aracatuba, a Andradina, à região toda, pedindo a vinda desse projeto, como fez o nobre deputado Aristides Troncoso Peres.

O Sr. Arruda Castanho — Permite um aparte, Excelência?

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Pois não, tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Arruda Castanho — V. Exa. está discutindo sobre a criação de uma Faculdade na cidade de Aracatuba? Projeto de autoria...

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Do nobre deputado Pedro Fanganiello. E se V. Exa. não entendeu, quero explicar que estou apenas criticando a atuação do nobre deputado Renato Cordeiro que, parece, é num sentido demagógico, porque se S. Exa. quisesse...

O Sr. Arruda Castanho — Agora entendi. Já havia um projeto de autoria do nobre deputado Pedro Fanganiello e foi apresentado outro.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Então, muito mais prático seria que o deputado tivesse pedido a urgência, a vinda a Plenário do projeto do nobre deputado Pedro Fanganiello, já aprovado em primeira discussão. E essa a nossa advertência, exclusivamente. Se não houvesse projeto do nobre deputado Pedro Fanganiello ou de outro deputado, ainda mais que aprovado em primeira discussão, nada tínhamos a opor. Apenas pediria, se fosse o caso, permissão para assinar o projeto e nada mais. Agora, como verificamos, não só este projeto, como outros projetos do nobre deputado Renato Cordeiro, visam exclusivamente esse espírito demagógico. Sabendo que há um projeto, para fazer número, para fazer média certamente, apresenta outro projeto idêntico. Infelizmente, sou obrigado a criticar S. Exa., porque para nós é motivo de surpresa verificarmos a presença do ilustre deputado nesta Assembleia. Aliás, surpresa agradável, porque a sua presença só nos agrada quando S. Exa. compare aqui, com aquele sorriso, com aquela amabilidade que nos envida e nos agrada. Criticamos S. Exa. porque o queremos e gostaríamos que todas as vezes o nobre deputado Renato Cordeiro comparecesse a sessões.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador). Nobre deputado, pode ser que o nobre deputado Renato Cordeiro ignore a existência de um projeto em 2.ª discussão ou talvez tivesse se esquecido disso e estaríamos sendo injustos criticando-o.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — S. Exa. deve conhecer o projeto porque o caso da criação dessa Faculdade em Aracatuba foi debatido e naquela cidade houve reuniões a respeito do problema. Também ventilaram o assunto em Andradina e até em Penópolis, de maneira que o então Prefeito de Birigui conhecia o projeto perfeitamente, sabia de sua aprovação em primeira discussão, o assunto foi ventilado pelos jornais e estações de rádio da região.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — Parece que a presunção de V. Exa. é razoável, e inclusive posso dizer a V. Exa. que fui solicitado pelo então Presidente da Câmara Municipal e atual Prefeito Sr. Floriano de Arruda Brasil, no sentido de fazer andar o projeto do nobre deputado Pedro Fanganiello. Dei uma mãozinha nesse sentido e sei da interferência do nobre deputado Aristides Troncoso Peres. Mas parece que o nobre deputado Renato Cordeiro, realmente, não sabia da existência desse projeto.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — É de não se acreditar que S. Exa. não conheça, porque nenhum jornal da noroeste, nenhuma estação de rádio de Birigui e de Aracatuba, de Guararape, de Valparaíso, de Mirandópolis e Andradina deixou de dar cobertura a este projeto porque esta localização da escola em Andradina é de âmbito regional; então, de Castilho a Penópolis, toda aquela região, toda a imprensa daquela região voltava suas vistas naquela ocasião para este projeto.

Tem o aparte o nobre deputado Aristides Troncoso Peres.

O Sr. Aristides Troncoso Peres — Mas acontece, nobre deputado, que nós, há tempos, fizemos um requerimento ao Sr. Presidente desta Casa para que este projeto fosse incluído na Ordem do Dia. Neste requerimento assinaram 59 senhores deputados, para que o mesmo fosse incluído na pauta de uma sessão extraordinária. Por qualquer circunstância regimental esse projeto não foi apreciado, de modo que o nobre deputado Renato Cordeiro deve ter conhecimento também desse fato, posto que é um dos mais assíduos deputados desta Assembleia.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO — Muito obrigado, nobre deputado.

Mas, é preciso que se deixe bem patente o seguinte: muitas vezes a falta de vocabulário, a falta de expressão, eu não exprijo bem aquilo que o coração determina, aquilo que o pensamento dita. Então, é necessário que se diga, alto e bom som, que nós não somos totalitários. Aracatuba não é nossa, Aracatuba é de todos os brasileiros, portanto qualquer deputado que queira apresentar projeto para Aracatuba que apresente alguma ideia em benefício de Aracatuba e nós entendemos a nossa mão, agradecemos em nome daquela parcela de povo que representamos. Nós não poderíamos deixar de fazer este reparo porque é um projeto conhecido na Noroeste, debatido pela imprensa, debatido pelas câmaras municipais; de Birigui e Andradina nenhuma Câmara Municipal desconheceu este projeto, pelo contrário, todas as câmaras, todos os vereadores, todas as estações de rádio, todos os jornais daquela região, têm conhecimento dele.

Eu não posso admitir e nem acreditar que o ex-Prefeito de Birigui naquela ocasião não acompanhasse o andamento do projeto, porque ele era um dos grandes interessados na instalação da escola em Aracatuba, ele teve oportunidade de participar, de se manifestar favoravelmente, o que nós agradecemos em nome de Aracatuba.

Não quero mais tomar o tempo desta Casa com a discussão deste projeto porque confio que os companheiros irão votar por unanimidade a favor do mesmo.

Muito obrigado a todos e aguardamos a aprovação deste projeto de lei.

O SR. ARRUDA CASTANHO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, não vou aqui fazer obstrução à pauta. Reportando-me ao item que cria a Faculdade de Filosofia em Aracatuba, devo dizer que residi nesta cidade e lá tive o prazer de conhecer esse brilhante médico, o Dr. Peres. Lá, em Aracatuba, também tive o prazer de conhecer o prof. Solon Borges dos Reis, nosso ilustre colega.

Portanto, o assunto também me diz respeito. E me diz respeito, não porque ache que esse projeto do nobre deputado Fanganiello não mereça louvores. Aracatuba merece a Faculdade de Filosofia. Mas, é para

aproveitar a oportunidade para cobrar do Governador de São Paulo, do Governador Adhemar de Barros, a execução de uma lei que este modesto deputado apresentou a esta Casa e que foi aprovada, criando em Aracatuba a Faculdade de Ciências Econômicas.

Aracatuba é um centro cultural dos mais importantes. Lá, há a Escola de Técnica de Comércio, da qual era diretor, no meu tempo, o prof. Joaquim Dibo. Conheci vários amigos em Aracatuba e como naquele tempo não havia representante daquela cidade nesta Casa, pediram-me que apresentasse a lei. A lei, Sr. Presidente, foi votada por esta Casa e promulgada pelo então Governador Janio Quadros. O Governador Janio Quadros prometeu instalar a Faculdade de Ciências Econômicas em Aracatuba. E o Governador Janio Quadros, que era o meu Governador nessa ocasião, não instalou a Faculdade de Ciências Econômicas. Depois, veio o Governador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, sucessor de Janio Quadros. Também S. Exa., o atual Ministro da Fazenda, não instalou a Faculdade de Ciências Econômicas na cidade de Aracatuba.

Queria, nesta oportunidade em que vamos votar a criação de uma Faculdade de Filosofia — que bem a merece a cidade de Aracatuba, que é um centro cultural de grande importância da Zona Noroeste, que serve toda a Noroeste e variante, — queria, nesta oportunidade, ao manifestar-me favoravelmente à aprovação dessa Faculdade de Filosofia em Aracatuba, fazer um apelo ao atual Governador Adhemar de Barros, que é meu adversário político, mas que é o Governador de São Paulo, que S. Exa. antes de instalar a Faculdade de Filosofia já instalasse a Faculdade de Ciências Econômicas, que já foi aprovada por lei.

E' este o sentido da minha presença na tribuna favorável à criação dessa Faculdade de Filosofia em Aracatuba. O que o Sr. Janio Quadros, o meu Governador, não fez, o que não fez o Sr. Carvalho Pinto, que faça agora, porque tem oportunidade de fazer, o Sr. Adhemar de Barros. Faça cumprir a lei que esta Casa votou, criando Faculdade de Ciências Econômicas em Aracatuba juntamente com a Faculdade de Filosofia que ora é apresentada no projeto de lei do ex-deputado Pedro Fanganiello.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. (Pausa.) Está encerrada. Em votação o projeto. (Pausa.) Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre deputado Troncoso Perez.

O SR. TRONCOSO PEREZ — (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, este projeto de lei do nobre deputado Pedro Fanganiello, a quem Aracatuba muito agradece, tem o n. 208 e merece desde logo um aplauso, aquele de Jacó, que serve Labão, prí de Raquel, há longos 7 anos nesta Assembleia. Ao chegar a esta Casa, verificamos que havia dois projetos criando Faculdade de Filosofia em Aracatuba, um datado de 1956, do deputado Pedro Fanganiello, pronto para ser discutido e votado em última discussão, e outro do deputado Jacob Pedro Carolo, datado de 1959. Preferimos, evidentemente, trazer a este plenário o presente projeto de lei, porque está pronto para ser votado em segunda e última discussão. Aracatuba, que foi orfã nesta Casa durante longos 7 anos, só agora consegue, pensamos nós, a aprovação do projeto de lei, porque bem merece. Aracatuba dispõe de 3 ginásios estaduais, de 3 ginásios particulares, de duas escolas de comércio, de uma Escola Técnica, de uma Faculdade de Economia. Além do mais, Aracatuba tem 9 mil alunos de curso primário para 7 mil alunos de curso secundário. Este o índice, bem expressivo, da ansia da juventude de minha terra em continuar os seus estudos, porque uma cidade que tem 9 mil alunos primários para 7 mil secundários, evidentemente apresenta um índice que a dignifica. Esta é a situação de Aracatuba. Ademais entendo que a escola mais desejada em Aracatuba é exatamente essa escola de filosofia, porque sendo o homem que viveu no interior vive o drama de todo pai do interior com relação à educação de suas filhas. E' o problema mais angustiante que se vive no interior do Estado é sem dúvida o das filhas. O homem a gente manda para cursos superiores, com relativa facilidade, nas cidades vizinhas ou na capital do Estado. Mas quando se trata